

# Tramitação é imprevisível

Nascimento, vida e morte de um projeto no Legislativo estão sujeitos a acidentes de percurso, que nem o seu autor e nem o mais antigo funcionário do Congresso podem prever. Tudo começa quando um deputado ou senador põe no papel sua idéia de substituir um artigo, um item, um inciso, uma alínea ou apenas a frase de uma lei.

Depois de recolher assinaturas de 160 deputados e 23 senadores, o parlamentar responsável entrega a proposta à presidência do Congresso, que convoca uma sessão conjunta para a leitura da mensagem no plenário. Em seguida, o projeto é publicado no *Diário Oficial da União*, impresso em avulsos e distribuído aos parlamentares. No mesmo momento, é designada uma comissão mista, composta por 11 deputados e 11 senadores, de diferentes partidos, para análise da proposta.

Instalada a comissão, abre-se um prazo de oito dias para o recebimento de sugestões, através de emendas. Depois disso, é estabelecido prazo de 22 dias para a emissão de um parecer. Em geral, a comissão pede mais 30 dias para o término de seus trabalhos. Concluído o parecer — que também poderá ter a forma de substitutivo — o projeto é submetido ao plenário do Congresso, com dois turnos de discussão e votação.

Derrotado em primeiro turno, o projeto não tem mais chance de sobrevivência. Vencendo os dois turnos, por votos superiores a dois terços das duas Casas, o projeto ainda volta a plenário, para uma sessão de promulgação da matéria. Toda essa maratona pode ser concluída em dois meses. No entanto, há projetos com até três anos na fila de espera para ser votado. (S.B.)